

AUTO DE PENHORA
Foro de Diadema

3ª Vara Cível

PROCESSO Nº: 1005335-48.2024.8.26.0161

Aos 25 de outubro de 2024, nesta cidade de Diadema, na Rua João Coelho de Souza, nº 440, Vila Nogueira, onde em diligência me encontrava, eu, **Lourival Gabriel de Siqueira Júnior**, matrícula 98.260, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar inteiro cumprimento ao r. mandado junto; assunto: Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários; ação que **Itaú Unibanco S/A.**, move a **LAFTEC Comércio de Aparelhos de Ginástica Ltda.**, dei procedimento a penhora de:

- 14 esteiras semimóveis Matrix Endurance Tainel Touch. Descrição do produto: motor de 4,2 HP; velocidade até 20 Km/h, inclinação automática até 15%; sistema de amortecimento; piso flutuante; área de trabalho 152 x 56 x 22; peso lido produto 175 Kg. Valor unitário da peça semimóvel R\$ 35.000,00

AVALIAÇÃO: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil Reais)

Obs.: a avaliação foi feita com base no valor de mercado apresentado pelo executado.

Feito a penhora, nomeei como fiel depositário: o sr. Caio Conti Fiori RG: 34057.804 SSP/SP, gerente da empresa, que aceitando o encargo, bem e fielmente, prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, oficial de justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça

Depositário